



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CRENCIAMENTO 06/2010 – COMPLEMENTO 01/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, representada pela Secretária **URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente complemento ao Edital de Credenciamento Nº 06/2019: Artistas, Profissionais e Fazedores da Cultura, com a finalidade de promover a inclusão de serviços não previstos no referido edital, incluindo a seguinte redação:

Item. 1. DO OBJETO:

1. 5. Em caráter excepcional, em virtude da pandemia do vírus covid-19, conhecido como corona vírus, e de acordo com as recomendações de saúde e segurança do Governo do Estado do Pará, também constitui objeto deste, o Credenciamento de artistas exclusivamente paraenses, e ou que tenham seu domicílio atual no território do estado do Pará, e que tenham produção de conteúdo específico artístico cultural em formato digital, para possível prestação de serviços como pessoa física, através de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25, da Lei n. 8.666/93.

- 1.6. Para o caput do artigo anterior serão selecionados até 120 (cento e vinte) credenciados nas áreas de teatro, dança, música, contação de história, artes visuais, artesanato e expressões culturais populares, afro brasileiras, indígenas e oriundas de comunidades tradicionais, com o objetivo de geração de renda para as pessoas e dinamização da programação cultural através das redes sociais da SECULT (Instagram e Facebook).

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.060-281

Fax: (91) 4009-8485



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

Item. 3. FORMAS DE INSCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO:

- 3.8. O processo de Credenciamento previsto no item 1.5 deste Edital deverá ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: artedigitalseculpta@gmail.com, no período de 20 a 30 de março de 2020;
- 3.9. A análise das documentações relativas ao item anterior será realizada simultaneamente às inscrições e os resultados serão divulgados nos dias 23, 27 e 30 de março;
- 3.10. Os materiais previstos no item 1.5 deste Edital deverão ter um máximo de 05 (cinco) minutos de duração, e deverão estar publicados no Instagram ou Facebook do candidato(a) ao credenciamento, e serão remunerados no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), devendo conter as seguintes especificações:
- a) O conteúdo tem que ser gravado na vertical ou horizontal;
 - b) Deve ser disponibilizado na plataforma IGTV (Instagram);
 - c) Proporção do vídeo: 4:5 e máxima de 9:16;
 - d) Tamanho máximo do arquivo: 650MB para contas;
 - e) Formato do vídeo: MP4;
 - f) É necessário que na legenda do conteúdo contenha #FestivalTeAquietaEmCasa.

Item. 4. DAS ETAPAS DO CREDENCIAMENTO E DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO:

- 4.11. Para o credenciamento previsto no item 1.5 deste Edital será designada comissão extraordinária de análise do credenciamento.

Item. 14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.10. As demais regras são as previstas no Edital de Credenciamento N° 06/2019, que tem validade até o mês de junho de 2020.

Belém-PA, 19 de março de 2020.

**URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ**